



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2014 — LOG Commercial Properties e Participações S.A. (“Companhia” e “Emissora”), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado, que nos termos da Cláusula 5.2 do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Escritura de Emissão”) celebrado em 23 de maio de 2012 pela Emissora e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários (“Agente Fiduciário”), realizará oferta de resgate antecipado da totalidade das debêntures distribuídas no âmbito da Emissão (“Debêntures”), com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures (“Oferta de Resgate Antecipado”). Caso ocorra a adesão, o pagamento será realizado até o dia 16 de dezembro de 2014.

O valor a ser pago aos titulares das Debêntures, a título de Oferta de Resgate Antecipado, será equivalente ao saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a Data de Liquidação, não havendo pagamento de qualquer prêmio (“Valor do Resgate Antecipado”).

O pagamento do Valor de Resgate Antecipado será realizado utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente no SND, (a) na sede da Emissora ou pelo Banco Bradesco S.A (“Agente Escriurador”), ou conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim.

Felipe Enck Gonçalves
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Contato: ri@logcp.com.br
+55 (31) 3516 4000